SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 23 de Agosto de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO III | Nº 0645

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA N°.0216/2012 - NOMEAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, incisos XIV e XVI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 05, de 31 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

NOMEAR**: LUIZ AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO,** ao cargo de **MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA,** a partir de 21 de Maio de 2012. Com lotação à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Conde da Boa Vista, 18 de Maio de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:57DDCB55

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA N°.0315/2012 - NOMEAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, incisos XIV e XVI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 05, de 31 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

NOMEAR**: CÍNTHIA LÚCIA DE MIRANDA,** ao cargo de **PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL,** a partir de 25 de Julho de 2012. Com lotação à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

***Presidente*:** *Jandelson Gouveia da Silva* - **Escada**
1º Secretário: *José Severino Ramos de Souza* - **Gameleira**
1º Tesoureiro: *Jadiel Cordeiro Braga* - **São Caetano**
2º Tesoureiro: *José Cavalcanti Alves Júnior* - **Arcoverde**

Conselho Fiscal

Titulares *Gerôncio Antônio Figueiredo Silva* - **Trindade**

Suplentes *Rogério Araújo Leão* - **São José do Belmonte**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Palácio Conde da Boa Vista, 24 de Julho de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CB8A0191

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA N°.0317/2012 - NOMEAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, incisos XIV e XVI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 05, de 31 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

NOMEAR**: ANA PAULA DA SILVA PESSOA,** ao cargo de **PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL,** a partir de 25 de Julho de 2012. Com lotação à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Conde da Boa Vista, 24 de Julho de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:32E0A003

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA N°.0318/2012 - NOMEAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, incisos XIV e XVI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 05, de 31 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

NOMEAR**: IVANIA FARIAS DE FRANÇA BATISTA,** ao cargo de **PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL,** a partir de 25 de Julho de 2012. Com lotação à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Conde da Boa Vista, 24 de Julho de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1030F401

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA N°.0323/2012 - NOMEAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, incisos XIV e XVI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em

vista o resultado do Concurso Público homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 05, de 31 de Janeiro de 2011.

R E S O L V E:

NOMEAR**: FABIANA NEVES DA PENHA,** ao cargo de **PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL,** a partir de 30 de Julho de 2012. Com lotação à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Conde da Boa Vista, 27 de Julho de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:295F99B3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA N°.0324/2012 - NOMEAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, incisos XIV e XVI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 05, de 31 de Janeiro de 2011.

R E S O L V E:

NOMEAR**: LUCIDALVA LOPES DA SILVA,** ao cargo de **PROFESSOR I – ENSINO INFANTIL,** a partir de 30 de Julho de 2012. Com lotação à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Conde da Boa Vista, 27 de Julho de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:325ADBEE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA N°.0325/2012 - NOMEAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, incisos XIV e XVI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 05, de 31 de Janeiro de 2011.

R E S O L V E:

NOMEAR**: NATALIR SIMONE DE LIMA,** ao cargo de **PROFESSOR I – ENSINO INFANTIL,** a partir de 30 de Julho de 2012. Com lotação à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Conde da Boa Vista, 27 de Julho de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:45756A13

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA N°.0326/2012 - NOMEAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, incisos XIV e XVI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 05, de 31 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

NOMEAR**: MARIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA,** ao cargo de **PROFESSOR I – ENSINO INFANTIL,** a partir de 30 de Julho de 2012. Com lotação à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Conde da Boa Vista, 27 de Julho de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1762F085

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA N°.0327/2012 - NOMEAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, incisos XIV e XVI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 05, de 31 de Janeiro de 2011.

R E S O L V E:

NOMEAR**: SIMONE ARAUJO LEITE,** ao cargo de **PROFESSOR I – ENSINO INFANTIL,** a partir de 30 de Julho de 2012. Com lotação à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Conde da Boa Vista, 27 de Julho de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B5E255A8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA N°.0328/2012 - NOMEAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, incisos XIV e XVI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 05, de 31 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

NOMEAR**: ROSENILDA MARIA DE AMORIM,** ao cargo de **PROFESSOR I – ENSINO INFANTIL,** a partir de 30 de Julho de 2012. Com lotação à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Conde da Boa Vista, 27 de Julho de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:73D7463C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA N°.0329/2012 - NOMEAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, incisos XIV e XVI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 05, de 31 de Janeiro de 2011.

R E S O L V E:

NOMEAR**: GLAUCIA VASCONCELOS DO NASCIMENTO LOPES,** ao cargo de **PROFESSOR I – ENSINO INFANTIL,** a partir de 30 de Julho de 2012. Com lotação à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Conde da Boa Vista, 27 de Julho de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:AB3E3373

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA N°.0330/2012 - NOMEAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, incisos XIV e XVI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 05, de 31 de Janeiro de 2011.

R E S O L V E:

NOMEAR**: MARIA LUZIMAR DA SILVA,** ao cargo de **PROFESSOR I – ENSINO INFANTIL,** a partir de 30 de Julho de 2012. Com lotação à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Conde da Boa Vista, 27 de Julho de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:9D4B05E6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA N°.0331/2012 - NOMEAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, incisos XIV e XVI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 05, de 31 de Janeiro de 2011.

R E S O L V E:

NOMEAR**: ERIKA PEREIRA SANTOS,** ao cargo de **PROFESSOR I – ENSINO INFANTIL,** a partir de 30 de Julho de 2012. Com lotação à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Conde da Boa Vista, 27 de Julho de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:DC9CB94F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA N° 0347/2012 - EXONERAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Inciso II Parágrafo 2º, do Art. 28 da Lei nº 1.636/92 , Alterada pelo Art. 2º da Lei 1.650/92.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO**: BRUNO RAFAEL VIEIRA LINO,** do cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL,** Mat. 31782, a partir de 02 de agosto de 2012. Com lotação à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Palácio Conde da Boa Vista, 02 de agosto de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:90F5AFDD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA N°.0349/2012 - NOMEAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, incisos XIV e XVI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 05, de 31 de Janeiro de 2011.

R E S O L V E:

NOMEAR**: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS,** ao cargo de **PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL,** a partir de 07 de Agosto de 2012. Com lotação à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Conde da Boa Vista, 02 de Agosto de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3389D5CD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA N°.0350/2012 - NOMEAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, incisos XIV e XVI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 05, de 31 de Janeiro de 2011.

R E S O L V E:

NOMEAR**: CRISTIANE SENA DOS SANTOS CRUZ,** ao cargo de **PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL,** a partir de 07 de Agosto de 2012. Com lotação à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Conde da Boa Vista, 02 de Agosto de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:34A8D219

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA N° 0377/2012 - EXONERAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Inciso II Parágrafo 2º, do Art. 28 da Lei nº 1.636/92 , Alterada pelo Art. 2º da Lei 1.650/92.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO A SERVIDORA**: SAYURI MATSUMIYA ALVES ARRUDA,** do cargo de **PSICÓLOGA,** Mat. 030.271, a partir de 14 de agosto de 2012. Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMDS/CAPS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Conde da Boa Vista, 14 de agosto de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:515A2FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 030/2012

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto n° 872/2011, da lavra do Exmo. Srº. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. n° 059/2012, datada de 13/08/2012, da Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Sindicância a ser realizada pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 872/2011, para apurar o desaparecimento de restos mortais no Cemitério Santo Estevão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de agosto de 2012.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:10CA6323

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N° 672/2012, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO requerimento de Maria Darcia Sobral de Albuquerque, datado e protocolado em 16/08/2012,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, a Srª. **Maria Darcia Sobral de Albuquerque**, portador(a) do CPF.: 231.733.864-34 e mat. 24799-1, aprovada no último concurso público com Portaria de nomeação nº 264/2012 publicada no dia 02 de fevereiro de 2012 para o cargo de **Técnico de Laboratório**, onde a mesma solicitou e a Prefeitura deferiu sua exoneração do cargo citado.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 16 de Agosto de 2012

JOSÉ GEOVANE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Valmir Arruda de Lima
Código Identificador:92EB380D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 03/2012

Concurso Público de Provas e Provas e Títulos nº 01/2009

Aos 03 dias do mês de maio do ano de 2012 (dois mil e doze), perante o Sr. José Severino Ramos de Souza, Prefeito do Município da Gameleira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE, ocasião em que se fez presente a candidata **SUSANNE GEISELER**, sendo Empossada para exercer o cargo de **Assistênte Social**; Empossada em Caráter Efetivo, mediante o resultado final devidamente homologado por Ato do Chefe do Poder Executivo, para o preenchimento do cargo de Provimento Efetivo, tendo pelo presente Termo se comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo que lhe foi dado posse. A Servidora se enquandra nas condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente Termo de Posse. Do que para constar, lavrou-se o presente Termo subscrito por, na qualidade de autoridades empossantes, o Prefeito do Município da Gameleira-PE, a Secretaria de Administração, o Gerente Executivo de Recursos Humanos e a Empossada.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

ALEIDE CRISTINA DE CARVALHO NASCIMENTO
Secretária de Administração

JOSÉ AMARO DA SILVA
Gerente Executivo de Rec. Humanos

SUSANNE GEISELER
Assistente Social Empossada

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:AE354EDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Srº(ª). **GEORGE VITOR DE VASCONCELOS**, portador(a) da cédula de Identidade nº 4.526.059, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **Eletricista**, da forma prevista na Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2012.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
- Prefeito -

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:3268A1DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Srº(ª). **ISIS RAPHAELLA MARIA RAMOS DOS SANTOS**, portador(a) da cédula de Identidade nº 7.888.653, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Administrativo**, da forma prevista na Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2012.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
- Prefeito -

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:EC773BCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Srº(ª). **INGRID VIRGÍNIO PATRIOTA**, portador(a) da cédula de Identidade nº 7.020.293, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Administrativo**, da forma prevista na Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2012.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:FD280504

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo

Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Srº(ª). **CYNDIA ROBERTHA CARDOSO DE OLIVEIRA MARINHO**, portador(a) da cédula de Identidade nº 7.606.247, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **Recepcionista**, da forma prevista na Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2012.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
- Prefeito -

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:6853C708

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Srº(ª). **ACASSIO JUNIOR DA SILVA**, portador(a) da cédula de Identidade nº 7.787.768, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **Recepcionista**, da forma prevista na Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2012.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
- Prefeito -

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:88E10C93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Srº(ª). **MARIO JORGE DE SIQUEIRA CARVALHO JUNIOR**, portador(a) da cédula de Identidade nº 3.781.600, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **Digitador**, da forma prevista na Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2012.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
- Prefeito -

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:8C845533

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou

provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Srº(ª). **VIVIANE FERREIRA RAMOS**, portador(a) da cédula de Identidade nº 5.053.750, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **Assistente Social**, da forma prevista na Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2012.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:0B43B0BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Srº(ª). **ROGERIA SABRINA DE LIMA**, portador(a) da cédula de Identidade nº 7.587.845, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **Nutricionista**, da forma prevista na Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2012.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:02787A29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Srº(ª). **FABIANA PATRICIA SILVA DE GUSMÃO GALDINO**, portador(a) da cédula de Identidade nº 1.471.986, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **Psicóloga**, da forma prevista na Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2012.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:066B6210

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos

cargos de provimento efetivo, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Srº(ª). **ROGÉRIO JOSÉ ATANÁZIO**, portador(a) da cédula de Identidade nº 7.555.740, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **Vigilante**, da forma prevista na Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2012.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
- Prefeito -

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:6AD51395

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Srº(ª). **WELLITON MELO DA SILVA**, portador(a) da cédula de Identidade nº 5.776.755, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **Vigilante**, da forma prevista na Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2012.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
- Prefeito -

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:11F2D3ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Srº(ª). **LUIZ EDNALDO SANTOS**, portador(a) da cédula de Identidade nº 1.278.423, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **Vigilante**, da forma prevista na Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2012.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
- Prefeito -

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:B8848CDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Srº(ª). **ANDERSON LINO DA SILVA JUNIOR**, portador(a) da cédula de Identidade nº 6.494.405, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **Vigilante**, da forma prevista na Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2012.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
- Prefeito -

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:F076E957

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Srº(ª). **JOSÉ EVERALDO DE ASSIS JÚNIOR**, portador(a) da cédula de Identidade nº 6.188.849, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **Vigilante**, da forma prevista na Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2012.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
- Prefeito -

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:CC11628D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Srº(ª). **OSVALDO MIGUEL NEVES**, portador(a) da cédula de Identidade nº 7.155.210, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **Vigilante**, da forma prevista na Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2012.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
- Prefeito -

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:69BD59AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Srº(ª). **OSMAR DA SILVA CRUZ**, portador(a) da cédula de Identidade nº 7.252.526, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **Vigilante**, da forma prevista na Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2012.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:1B95D7A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Srº(ª). **ALIS DA SILVA BEZERRA**, portador(a) da cédula de Identidade nº 7.484.321, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **Vigilante**, da forma prevista na Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2012.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:8B2C4DCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Srº(ª). **ERINALDO CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO**, portador(a) da cédula de Identidade nº 7.455.881, expedida pela SDS-PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **Vigilante**, da forma prevista na Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2012.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
- Prefeito -

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:813A4FE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Srº(ª). **SILVIO JOSE SANTANA DOS SANTOS**, portador(a) da cédula de Identidade nº 5.332.834, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **Vigilante**, da forma prevista na Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2012.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
- Prefeito -

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:F2D28A78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Srº(ª). **AMARO BEZERRA DA SILVA**, portador(a) da cédula de Identidade nº 1.231.926, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **Vigilante**, da forma prevista na Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2012.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:3AF28DB7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA -- TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS NO 007/2012

O Procurador Geral do Município de Olinda, torna público que Homologou e Adjudicou em 16 de agosto do corrente ano, o objeto da Licitação em epígrafe a empresa **LEÔNCIO CONSTRUÇÕES LTDA** que apresentou proposta de preços no valor total de **R$ R$ 214.439,40 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).**
Olinda, 21 de agosto de 2012.

CÉSAR ANDRÉ PEREIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:7200D270

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SEFAD - UPL
COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2012 - FMS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA. **Abertura: 05/09/12 às 09:30 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais** e **Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente nº 4.400.197, Agência nº 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD, Pen Drive** ou por **E-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **8:00** às **14:00** horas.

Olinda, 22 de Agosto de 2012.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Pregoeira da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:B73DAD77

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SEFAD - UPL - COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2012 - FMS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA. **Abertura: 12/09/12 às 09:30 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais** e **Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente nº 4.400.197, Agência nº 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD, Pen Drive** ou por **E-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **8:00** às **14:00** horas.

Olinda, 22 de Agosto de 2012.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Pregoeira da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:47AC1902

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
CEL / OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CONCORRÊNCIA Nº 007/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2012

Objeto: **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÕES EM CBUQ E PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Abertura: 24/09/2012 às 9:30 horas**. **Editais e Anexos** poderão ser adquiridos **gratuitamente**, mediante o fornecimento de **CD ou PENDRIVE**. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.
Olinda, 22 de agosto de 2012.

RICARDO ANTONIO DE BARROS LEITE
Presidente da Cel-so

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:921C1DB2

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
CEL / OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

Objeto: **EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS E DRENAGEM DA RUA BUIQUE, NO BAIRRO DO ALTO DA MINA, RPA 06, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Abertura: 10/09/2012 às 9:30 horas**. **Editais e Anexos** poderão ser adquiridos **gratuitamente**, mediante o fornecimento de **CD ou PENDRIVE**. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.
Olinda, 22 de agosto de 2012.

RICARDO ANTONIO DE BARROS LEITE
Presidente da Cel-so

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:EA7B8D32

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
CEL / OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012

OBJETO: **EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS E DRENAGEM DAS VIAS: RUA JATAÚBA, NO BAIRRO DO AMARO BRANCO; RUA 03, BAIRRO DE RIO DOCE; RUA ALBERT SABIN, NO BAIRRO DE OURO PRETO; E RUA ANTONIO GONÇALVES FERREIRA, NO BAIRRO DE VILA POPULAR, RPA´S 08, 10, 05 E 04, RESPECTIVAMENTE, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Abertura: 10/09/2012 às 14:30 horas**. **Editais e Anexos** poderão ser adquiridos **gratuitamente**, mediante o fornecimento de **CD ou PENDRIVE**. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.
Olinda, 22 de agosto de 2012.

RICARDO ANTONIO DE BARROS LEITE
Presidente da Cel-so

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:8B274F1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATOS DE CONTRATO - DISPENSA Nº 002/2012

CONTRATANTE: Prefeitura de Pombos/PE: **CONTRATADA**: URBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 05.885.395/0001-70**, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, Dispensa nº. **002/2012**. Contrato nº 013/2012 - **OBJETO:** Serviços de locação de veículos para p transporte de alunos do ensino fundamental da rede Municipal. VALOR GLOBAL: **R$ 934.200,00** (novecentos e trinta e quatro mil e duzentos reais).

CLEIDE JANE SUDÁRIO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ladjane Morais de Lira
Código Identificador:71832030

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATOS DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° 005/2012

Processo N° 032/2012 - Inexigibilidade N° 005/2012 - CT/N° 030/2012 Obj: Contratação de Empresa para realizar shows com as bandas: BRASAS DO FORRÓ, NORDESTINOS DO FORRÓ, PISADA SERTANEJA, FORRÓ ANJO AZUL, FORRÓ DUQUEZA, ROTA 69, FORROZÃO CHEQUE MATE, CYLENE ARAUJO E BANDA, FORRÓ DA VAQUERAMA, FORRÓ TOQUE DE LUXO, FORROZÃO PIKAP TURBINADA, neste município conforme processo administrativo de Inexigibilidade n° 005/2012, que é parte integrante deste instrumento. Empresa SANTOS PRODUÇÕES E EVENTOS CNPJ: N° 14.237.685/0001-07. Valor: R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)

CLEIDE JANE SUDÁRIO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ladjane Morais de Lira
Código Identificador:69B7A1B2

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATOS DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° 004/2012

Processo N° 028/2012 - Inexigibilidade N° 004/2012 - CT/N° 026/2012 Obj: Contratação de Empresa para realizar shows com as bandas: Pikap Turbinada e Kelvis Duran, neste município conforme processo administrativo de Inexigibilidade n° 004/2012, que é parte integrante deste instrumento. Empresa C & D PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: N° 04.891.101/0001-50. Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

CLEIDE JANE SUDÁRIO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ladjane Morais de Lira
Código Identificador:EAFA5274

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo N° 036/2012 – Carta convite N° 025/2012 - CT/N° 033/2012 ObJ: Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliário, para equipar as escolas de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da rede Escolar Publica de Educação Infantil-PROINFANCIA, neste Município. Empresa JOSÉ CLAUDIO FERREIRA ME CNPJ: N° 08.571.909/0001-01 Valor: R$ 55.971,00 (cinqüenta e cinco mil novecentos e setenta e um reais)

Processo N° 035/2012 – Carta convite N° 024/2012 - CT/N° 032/2012 ObJ: Contratação de Empresa para Aquisição de eletrodomésticos, para equipar as escolas de Educação Infantil do Programa Nacional de

Reestruturação e Aparelhagem da rede Escolar Publica de Educação Infantil-PROINFANCIA, neste Município. Empresa PAULO SERGIO GOMES DE OLIVEIRA- ME CNPJ: N° 07.965.094/0001-82 Valor: R$ 49.823,00 (quarenta e nove mil oitocentos e vinte e tres reais)

CLEIDE JANE SUDÁRIO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ladjane Morais de Lira
Código Identificador:68495057

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA-PREGÃO Nº005/2012

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA
Pregão Nº005/2012
A Pregoeira e Equipe de Apoio do Municipio de Pombos – PE, torna público que o Pregão Nº 005/2012.Tipo: Maior Oferta-Objeto:Contratação de Instituição Financeira, com data para 09 de Agosto de 2012,como não compareceu nenhuma empresa, ficando assim o resultado como Licitação Deserta.

Pombos – PE, 13 de Agosto de 2012.

LADJANEMORAIS DE LIRA
Pregoeira.

CLEIDE JANE SUDÁRIO OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ladjane Morais de Lira
Código Identificador:23707A84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 326/2012 PREGÃO PRESENCIAL N° 182/2012

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica abertura do Processo Licitatório Nº 326/2012 – Pregão Presencial Nº 182/2012. Objeto: Aquisição de peças para os veículos Ranger e Gol, pertencentes à frota da Secretaria de Saúde, do Tipo menor preço por LOTE. Data de Abertura: 05/09/2012 às 15h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h00 as 12h00 ou Fone/fax (87) 3871-7070 ramal 204 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 22 de Agosto de 2012.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:E96E2E9E

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 328/2012 PREGÃO PRESENCIAL N° 184/2012

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica abertura do Processo Licitatório Nº 328/2012 – Pregão Presencial Nº 184/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção nos veículos Ranger e Gol, pertencentes à frota da Secretaria de Saúde, do Tipo menor preço por LOTE. Data de Abertura: 05/09/2012 às 16h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h00 as 12h00 ou Fone/fax (87) 3871-7070 ramal 204 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.
Salgueiro/PE, 22 de Agosto de 2012.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:4ACF70FE

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 327/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2012

A Prefeitura de Salgueiro/PE comunica Abertura do Processo Licitatório N.º 327/2012 – Pregão Presencial N.º 183/2012 – Objeto: Locação de Veículo com Câmara Fria para a Secretaria de Educação. Data de Abertura: 06/09/2012 às 09:00min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3871 – 7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 22/08/2012.

FLÁVIO JOSÉ VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Flávio José Vieira
Código Identificador:32E94840

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
PROCESSO Nº 052/2012 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2012

Ratifico e reconheço de conformidade com o artigo 25 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de Bandas para apresentação de shows artísticos em praça pública em decorrência da realização da Festa da Padroeira Nossa Senhora do Perpétuo Socorro no período de 17 a 19 de agosto de 2012, na comunidade de Vila do Socorro, Município de Taquaritinga do Norte. Taquaritinga do Norte, 22 de agosto de 2012.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito.

Publicado por:
Maria Joevanusa Soares dos Santos
Código Identificador:7F715290

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 005/2012 Modalidade: Pregão Presencial nº. 003/2012. Objeto: aquisição de combustíveis e lubrificantes para rede municipal de saúde. Justificativa: Mesmo sendo dada ampla publicidade, não compareceu interessados para a abertura da sessão realizada às 09:00 horas, do dia 20 de agosto de 2012, fica prorrogado a sessão para às 10:00 horas do dia 10 de setembro 2012, no mesmo local especificado no edital. Terra Nova, 22 de agosto de 2012.
LUZIA ALVES DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Francisco de Assis de Sá
Código Identificador:BDAACA0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação

PL nº 121/2012. Pregão Presencial nº 068/2012 objeto: Aquisição de Material Permanente para o Programa Mãe Coruja Pernambucana. A data para recebimento de propostas de preços será no dia 04 de setembro de 2012 as 10:00hs na sala da CPL Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Central Sul, 567, centro, CEP 56.250-000; ou pelo e-mail cpltrindadepe@ig.com.br.Informações de segunda a sexta-feira das 8:00h às 13:00h ou através do telefone (87) 3870-1156.Trindade 22 de agosto de 2012.

MARIA RENATA FERNANDES DE SOUZA LINS
Pregoeira Municipal Trindade – PE

Publicado por:
Fabiano Batista Queiroz Lins
Código Identificador:BF5BC972

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação

PL nº 122/2012. Carta Convite nº 015/2012 objeto: Contratação de Serviços de Sinalização Horizontal em diversas ruas deste município. A data para recebimento de propostas de preços será no dia 30 de agosto de 2012 as 10:00hs na sala da CPL Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Central Sul, 567, centro, CEP 56.250-000; ou pelo e-mail cpltrindadepe@ig.com.br.Informações de segunda a sexta-feira das 8:00h às 13:00h ou através do telefone (87) 3870-1156.Trindade 22 de agosto de 2012.

MARIA RENATA FERNANDES DE SOUZA LINS
Pregoeira Municipal Trindade – Pe

Publicado por:
Fabiano Batista Queiroz Lins
Código Identificador:71C6F216



